ID: 97BEB8409D524

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

PORTARIA Nº 237/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE DIRETORES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES – EDITAL Nº 004/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES/PI, no uso de suas atribuições contidas na Constituição Federal de 1988, Constituição do Estado do Piauí e Lei Orgânica Municipal, em especial seu art. 74, IV:

RESOLVE:

Art 1º HOMOLOGO a seleção de Diretores das Unidades de Ensino da Rede Municipal e o **RESULTADO** publicado em 30 de julho de 2025 no diário oficial das prefeituras piauienses, edição MXXVIII.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes, 30 de julho de 2025.

ABIMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA
Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes/PI

ID: 0351661AC0D84

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2025.

Pelo presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DOM EXPEDITO LOPES - PI**, com sede administrativa à Rua São João, 55 - Centro, Dom Expedito Lopes-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.705/0001-12, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Abimael José do Nascimento Lima, inscrito no CPF nº 029.022.723-24 e RG nº 3.741.241 SSP-PI, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA AMBRAZIL LTDA**, sediada na Rua Antônio Soares de Moura, 362 - Bairro Urbano, Nova Santa Rita/PI, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/CPF n.º 21.551.138/0001-59, neste ato representado pelo seu Representante Legal, o Sr. Edmar de Sousa Lopes, inscrito no CPF: 960.206.953-87, resolveram, pela necessidade de reestabelecer o equilíbrio-financeiro do contrato, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2025, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo dos quantitativos dispostos na Cláusula IV do Contrato nº 098/2025, com origem no Dispensa nº 024/2025, Processo Administrativo nº 078/2025, que tem como OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de execução de fachada para o SAMU do município de Dom Expedito Lopes, estado do Piauí, em conformidade com termo de referência em anexo**, afim de atender a necessidade do município, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO PREÇO
Fica alterada a Cláusula Quarta – Do Preço
O valor total estipulado na Cláusula Quarta do Contrato Original nº 098/2025, ficam realinhados em 19,66% (dezenove inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) conforme Planilha Anexa a esse Termo Aditivo, sendo que o valor original do contrato de R$ 47.779,22 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), fica acrescido em R$9.393,72 (nove mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente termo aditivo ao contrato.

Dom Expedito Lopes-PI, 07 de julho de 2025.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA: 02902272324
PREFEITURA MUN. DOM EXPEDITO LOPES-PI
Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA AMBRAZIL LTDA:21551138000159
Assinado de forma digital por CONSTRUTORA AMBRAZIL LTDA:21551138000159 Dados: 2025.07.07 11:03:11 -03'00'
CONSTRUTORA AMBRAZIL LTDA
Edmar de Sousa Lopes
Sócio Administrador

ID: FC021535DBD74

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

PORTARIA Nº 238/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

"NOMEIA OS DIRETORES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES/PI, no uso de suas atribuições contidas na Constituição Federal de 1988, Constituição do Estado do Piauí e Lei Orgânica Municipal, em especial seu art. 74, IV:

CONSIDERANDO a Portaria nº 237/2025, de 30 de julho de 2025, a qual homologou o processo de seleção dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Dom Expedito Lopes e seu resultado, publicado em 30 de julho de 2025 no diário oficial das prefeituras piauienses, edição MXXVIII.

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR para exercer o cargo de Diretor(a) Escolar, pelo período de 2 (dois) anos a contar desta publicação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 133/2025, com base no resultado publicado em 30 de julho de 2025 no diário oficial das prefeituras piauienses, edição MXXVIII, os seguintes:

I – **Joaquim Ferreira Lopes Neto** – U. E. Estefânia Conrado;

II – **Maria Irene Ferreira do Valor** – U. E. João Barbosa de Araújo;

III – **Valdivia Carvalho de Moura** – Creche Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;

IV – **Virlândia Carvalho de Moura** – U. E. Joaquim Pinheiro;

V – **Isabel Maria Pereira Nobre** – U. E. João Belarmino do Vale;

VI – **Rosileide Barbosa Lima de Moura** – U. E. Padre Albino;

VII – **Maria Fabiana Dantas Sousa Fé** – Ginásio Francisco Belo de Sousa;

VIII – **Iva Conrado de Moura Lopes Ribeiro** – U. E. Idalina Dantas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes, 30 de julho de 2025.

ABIMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA
Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes/PI

ID: 82BA2D657EA94

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no MURAL DA PREFEITURA, DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e LICITAÇÕES WEB-TCE/PI, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após divulgação do certame, foi recebida a seguinte proposta por e-mail: a empresa **1 - WF LOCACOES & SERVICOS LTDA- ME, CNPJ: 17.894.860/0001-19**, que apresentou proposta no valor global de R$ 58.100,00 (CINQUENTA E OITO MIL E CEM REAIS);

CONSIDERANDO que a empresa **WF LOCACOES & SERVICOS LTDA- ME, CNPJ: 17.894.860/0001-19**, apresentou a proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que que nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO e **RATIFICO** a DISPENSA PRESENCIAL nº 037/2025, para **"Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção de centrais de ar, bebedouros, refrigeradores e frizeres, em atendimento as necessidades do município de Dom Expedito Lopes, estado do Piauí"** nos termos da Lei Federal nº 14.133,/2021, art. 75, II – Dispensa em razão de valor para Serviços e Compras, conforme Processo Administrativo nº 104/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa **WF LOCACOES & SERVICOS LTDA- ME, CNPJ: 17.894.860/0001-19**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à R JOAO XXIII Nº 136 MALVA PICOS PI, representada por seu Sócio-Administrador, o Sr. ANTÔNIO AFONSO SANTOS GUIMARÃES JÚNIOR, inscrito no CPF: 024.578.453-51. A contratação terá o valor global no importe de R$ 58.100,00 (CINQUENTA E OITO MIL E CEM REAIS), em conformidade com o que prevê a Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II, combinado com o Decreto Federal nº 12.343/2024.

Dom Expedito Lopes-PI, 31 de julho de 2025.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA: 02902272324
Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal